



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

02
JA

PROJETO DE LEI N°. 013/2021 de 13.09.2021.

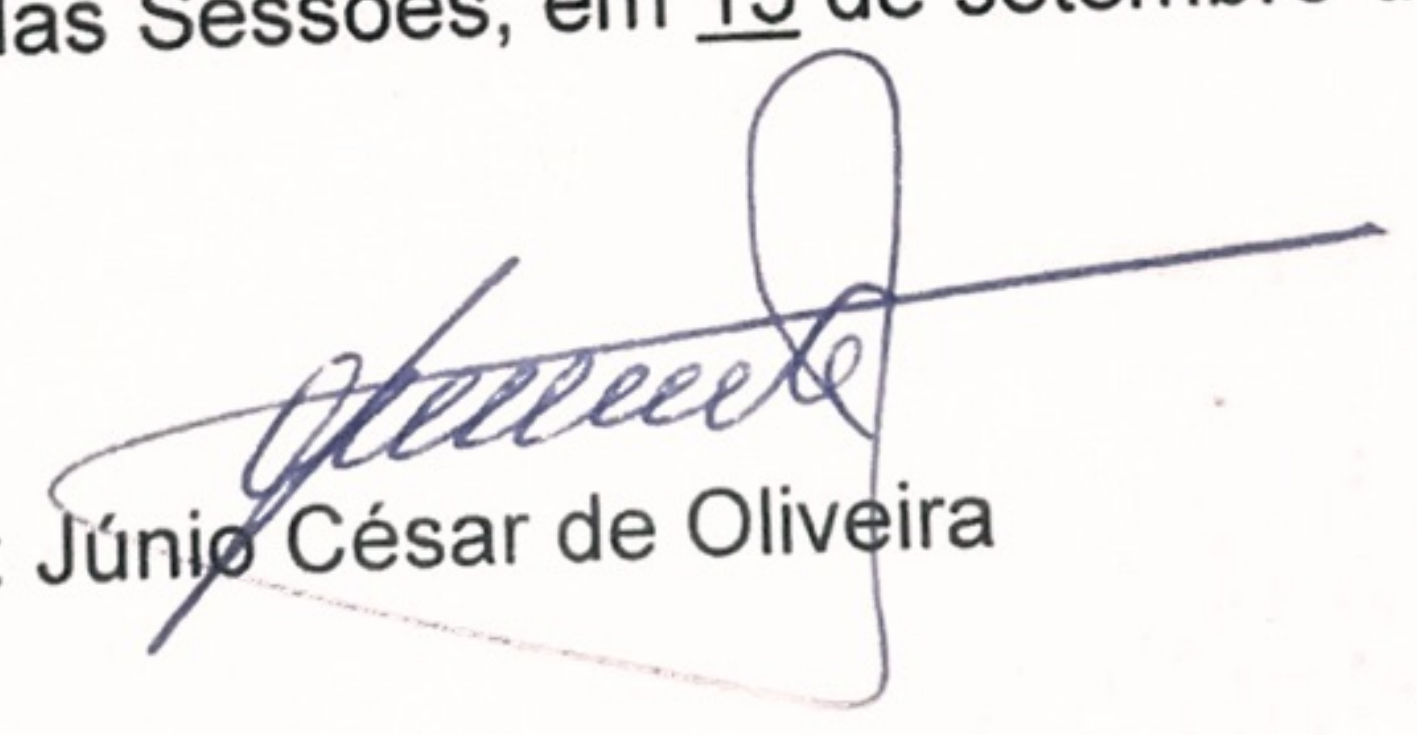
EMENTA: "Dá denominação a Logradouro Público que menciona e especifica, e dá outras providências"

Artigo 1º - Visa dar denominação Logradouro Público situada no Bairro da Linha.

Parágrafo único: O logradouro que liga o final da Rua Manoel Alves da Costa cruzando com a Rua Teotônio Borges, por não possuir nome, passará a ser denominada como: "Dr. Edson Alves";

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de setembro do ano de 2021.

Vereador proponente:  Júnio César de Oliveira

A JUSTIFICATIVA DO PRESENTE PROJETO SE FAZ NO SEGUINTE SENTIDO:

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do ex-delegado de polícia civil, o senhor: Dr. Edson Alves, emprestando seu nome ao Logradouro Público situado no Bairro da Linha, haja vista que mediante pesquisa junto à Prefeitura Municipal de Conquista, verificou-se a inexistência leis e/ou documentos que comprovassem ter tal denominação acerca do citado logradouro. No tocante ao cidadão em apreço, os dados biográficos estão sendo anexados com o presente projeto de lei n°.013/2021, que instrui este projeto, bem como as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

 camaraconquista.mg.gov.br  @camaraconquista  @camaraconquista

 34 3353-1199  secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 - Centro - CEP: 38.195-000 - Conquista/MG

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª VOTAÇÃO
POR ~~UNANIMIDADE~~
CONQUISTA 13/09/2021
PRESIDENTE DA CAMARA

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª VOTAÇÃO
POR ~~UNANIMIDADE~~
CONQUISTA 13/09/2021
PRESIDENTE DA CAMARA